
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 01/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da comissão de licitação em favor de SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - CNPJ:13.406.686/0001-67, com sede na R DA BRONZITA, 2002, LAGOA NOVA, Natal/RN com o valor total de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) para contratação de empresa especializada na prestação de serviço relacionado a sistema de dados educacionais, com base em software público, com instalação, treinamento, sustentação, hospedagem, manutenção e suporte técnico, de forma a atender as necessidades da secretaria municipal de educação e das unidades municipais de ensino. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais, com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/21, de novembro de 1993, e suas atualizações.

RATIFICO, conforme prescreve do Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão de Licitação.

Doutor Severiano/RN, 6 de janeiro de 2023.

JOSÉ AIRTON DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:9DF7EE95

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/01/2023. Edição 2946
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>